

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1767/2017-DAF/CGP,02/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/217759 RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidor a Lucilena Ferreira de Andrade CPF nº 613.928.632-87, MAT 57193076 /1 ocupante do cargo Analista de Trânsito , lotado na CIM. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Santarém. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$;-900,00 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período de 19 à 24/06/201. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1801/2017-DAF/CGP,DE06/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/239094. RESOLVE ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Karine Monik Almeida da Costa CPF nº 808.191.842-68, MAT 57226816 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-200,00 3339036-R\$:-200,00 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período de 14 à 19/06/2017 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1802/2017-DAF/CGP ,06/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/236299. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean da Silva e Silva CPF nº 745.952.452-20, MAT 57201709 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado na GOFTC. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Monte Alegre. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-100,00 3339033-R\$:-200,00 3339036-R\$:-100,00 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período de 14 à 19/06/2017. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1816/2017-DAF/CGP,DE07/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/236657 RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rudajar Vieira Cabral CPF nº 714.701.662-91, MAT 57217183 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de

Trânsito, lotado na GOFTC. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Abaetetuba. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-400,00 3339036-R\$:-400,00 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período de 07 à 26/06/2017. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 191815

PORTARIA Nº 1817/2017-DAF/CGP,06/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/236277. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Bosco Mendes Júnior CPF nº 518.428.742-68, MAT 57201706 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado na Ciretran de Marabá. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Parauapebas. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-200,00 3339036-R\$:-200,00 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período de 14 à 26/06/2017. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1818/2017-DAF/CGP ,DE07/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/236359. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodrigo Lima Barros CPF nº 704.414.301-63, MAT 57202029 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado na GOFTC. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Conceição do Araguaia. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-200,00 3339036-R\$:-200,00 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período de 14 à 19/06/2017. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1819/2017-DAF/CGP ,DE07/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/197130. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Erick Alexandre Martins Miranda CPF nº 460.234.612-04, MAT 5673909 /3 ocupante do cargo de Conselheiro, lotado na CETRAN. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-400,00 3339036-R\$:-400,00 3339039-R\$:-200,00 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964,

e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1835/2017-DAF/CGP,DE08/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/238514. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcus Roberto Saldanha Batista CPF nº 397.397.592-20, MAT 57228955 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Tucuruí. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$;-200,00 3339036-R\$:-200,00 Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. Para aplicação: No período de 14 à 19/06/2017. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação; MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 191820

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1812/2017-dAF/CGP,de07/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/232090. R E S O L V E AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Mosqueiro no período de 14 à 18/06/2017, a fim de realizar Operação Corpus Christi.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ana Marta Nogueira Moura	gerente	373.095.602-72	5304474 /2
Janaína Dutra Barros	Aux. De transito	480.891.762-91	57175602 /1
Maria do Socorro Lima Brito	asa	137.528.042-20	3263584 /1
Maria Inêz Oliveira de Lima Lopes	Assist. transito	596.769.492-72	57176561 /1
Maria Luiza Helmer	Aux. Operac.transito	246.386.682-91	57196674 /1
Jorge Luis Costa Magno	Aux. Operac.transito	237.468.822-49	57195022 /2
Maria de Nazaré Benício Gomes	Assist. Adm.	140.414.802-72	3154009 /1
Olenilson Santos Gomes	Aux. Operac.transito	301.126.482-15	57174115 /2
João Cordeiro de Castro	motorista	038.704.722-00	5009030 /1

márcio andré dos santos leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1814/2017-DAF/CGP,DE07/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/236177. R E S O L V E AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Marabá para o município de Parauapebas no período de 14 à 26/06/2017, a fim de coordenar as ações de fiscalização de trânsito, que ocorrerão naquele município conforme o cronograma de ações da DTO.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Flávio Anísio Gonçalves Borges	Chefe de grupo	592.642.502-63	5738989 /4

márcio andré dos santos leitão

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1831/2017-DAF/CGP,DE08/06/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1639/2017-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/227575. R E S O L V E AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Tucuruí no período de 14 à